



Ofício Circular nº 29 /CGJ

Goiânia, 11 de março de 2010.

Aos Senhores Juízes

Assunto: **Mutirão Carcerário 2010**

Senhor(a) Juiz(a):

Comunico a Vossa Excelência que o Segundo Mutirão Carcerário do Estado de Goiás ocorrerá no período de 22 de março a 30 de junho de 2010, coordenado por esta Corregedoria, com a participação do Ministério Público do Estado de Goiás, da ordem dos Advogados do Brasil – seção de Goiás e da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Tendo em vista os atos preparatórios para o referido mutirão, é necessário que todos os inquéritos e processos de réus presos, provisórios e de execução penal sejam devidamente separados e instruídos, até 10 dias antes da data constante do cronograma para realização do mutirão nessa Comarca, com informações de antecedentes criminais e, em se tratando de execução de pena, com certidão/atestado de conduta carcerária emitido pela autoridade responsável e relatório/extrato de liquidação de pena. Tomadas essas providências, os processos devem ser encaminhados ao Ministério Público e aos respectivos advogados para manifestação.

No que tange a processos da área da Infância e da Juventude com adolescente internado, além das informações processuais, deve ser solicitada com a máxima prontidão a atualização dos estudos sociais ou laudos de acompanhamento de internação, para oportuna remessa dos autos ao mutirão, devidamente instruídos.

Recomendo, também, que seja realizado confronto entre a relação de presos encaminhada pela cadeia(s) pública(s) local e/ou unidade penitenciária que lhe seja afeta, com a listagem da escrivania.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça